



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149.

RELATÓRIO

Relatório Anual de Controle Interno referente ao Exercício Financeiro de 2017.

A Controladoria Interna do Município de **SANTANA DO MANHUAÇU** - Minas Gerais, regulamentada através da Lei n. 0839/2006, de 05 de Agosto de 2006, através de seu controlador interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n. 101, Arts. 63 a 66 da Lei Complementar Estadual n. 33/94, ao disposto no art. 11 da Instrução Normativa n. 08/2008 TCE/MG apresenta o **RELATÓRIO ANUAL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**, parte integrante da prestação de contas referente ao mesmo exercício que tem como objetivo demonstrar a avaliação de resultados da Administração Pública Municipal, traçando, para fins de enveredamento de análise minuciosa, os seguintes critérios: legalidade e obediência às normas impostas por disposição constitucional e infraconstitucional ao poder público em questão.

A Controladoria desenvolveu suas atividades destacando inicialmente que o poder Executivo vem adotando medidas, providências e até mesmo procedimentos num esforço de aperfeiçoamento cada vez mais do Controle Interno.

Ressalta-se que alguns procedimentos, de adoção do Controle Interno não foi plenamente atingido, em razão de reestruturação das secretarias e capacitação de pessoal que vem obedecendo a um calendário prévio, visto que os trabalhos de controladoria interna não mais poderão ser realizados por consultorias. No entanto, há disposição da administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação alicerçada sempre pelos que regem a Administração Pública (CF/88,art.37) procurando atingir as metas estabelecidas nas leis :Diretrizes Orçamentárias ;Orçamento anual e no Plano Plurianual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149.

DO ASPECTO FORMAL

A Controladoria Interna, com o objetivo de cumprir suas atribuições, elaborou o manual de normas e procedimentos de controle interno, com instruções a serem executadas pelos diversos setores integrantes da Administração, objetivando o controle eficiente, transparente e a fiscalização eficaz da Controladoria Interna de toda ação do governo municipal.

INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES DO PERÍODO

1. Dados da Entidade e do Município

Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu

CNPJ n. 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 – Centro – CEP 36.940-000.

População do Município: 8.603 habitantes (IBGE – Contagem realizada em 2008)

2. Período analisado: 01/01/2017 a 31/12/2017.

3. Natureza: Relatório Anual do Exercício Financeiro de 2017 do Controle Interno.

4. Controlador interno:

Nome: Vanderlan de Souza Sales CPF: 793.826.576-49

Cargo: Controlador Interno

5. Ordenador de despesas principal:

Nome: Rosa Luzia Mendes Assis CPF: 637.881.446-53

Cargo: Prefeito Municipal Período de Mandato: Exercícios 2017 a 2020.

6 Responsável pelo Departamento Jurídico:

Nome: Wendel Salum Dourado CPF 593.622.945-91

Cargo: Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149.

SECRETÁRIOS

Edmar Rodrigues Silva Baia - Finanças

CPF: 637.803.216-53

Rua - Um, centro, SN. – 36.940-000

Fabio Mendes Assis - Administração

CPF: 045.800.046-98

Rua – Jose Miguel, colina, s/n. – 36.940-000.

Afonso Aparecido Madalena Lucas - Obras

CPF: 044.022.556-60

Santa Quitéria - Rua Principal, s/n – 36.940-000.

Letícia de Souza Assis – Ação Social

CPF: 097.826.196-80

Rua-Augusto Mendes de Carvalho, centro, s/n – 36.940-000.

Marcos Aurélio de Souza Verneck - Transporte

CPF: 268.488.048-43

Rua-Rodovia MG 111, Km 52 – 36.940-000.

Priscila Cardoso Marques Pires - Educação

CPF: 090.251.986-78

Avenida Martins Fraga, centro, s/n – 36.940-000.

Ricardo Mendes Assis - Agricultura

CPF: 075.414.126-86

Rua-Augusto Mendes de Carvalho, centro, s/n – 36.940-000.

Ronaldo Satler – Saúde

CPF: 891.903.516-49

Rua – Jose de Souza Picada, centro, nº 46 – 36.940-000.

Valdinei Narciso Ferreira - Turismo

CPF: 049.629.796-12

Rua–Henrique Lacerda de Mendonça, centro, nº 150 – 36.940-000.

Carlos Roberto da Silva - Contador

CPF: 621.217.076-20 – CRC/MG: 064.897

Rua Major Custodio, 96 – Centro – 36.940-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149.

DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO PLURIANUAL

As metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 do Município de Santana do Manhuaçu – Minas Gerais foram estabelecidas em conformidade com as Leis.

A arrecadação das receitas do Município no período efetivou-se de modo esperado, superando a expectativa de arrecadação, sendo portanto suficientes para cumprir o Plano Plurianual, conforme demonstrado no PCA/RLF.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram instituídas pela Lei Municipal.

A arrecadação das receitas do Município no período efetivou-se de modo esperado, atendendo à expectativa de arrecadação, sendo portanto suficientes para cumprir as metas e prioridades da LDO, conforme demonstrado no PCA/RLF.

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município de Santana do Manhuaçu – Minas Gerais para o exercício de 2017 foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, e foi aprovado através da Lei n. 1014/2016, de 08 de dezembro de 2018.

A receita foi estimada em R\$ **18.000.000,00** e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149.

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	16.174.664,67	Despesas Correntes	13.572.974,67
Receitas de Capital	3.919.335,33	Despesas de Capital	3.991.025,33
Redutora (FUNDEB)	-2.094.000,00	Reserva Contingência	436.000,00
TOTAL	18.000.000,00	TOTAL	18.000.000,00

RECEITAS ARRECADADAS EM 2017 (CORRENTE E DE CAPITAL)

Em 2017 o Município de Santana do Manhuaçu – Minas Gerais efetivamente obteve a receita corrente líquida de R\$ 15.215.438,49, o que ocasionou um superavit de arrecadação, uma vez a receita Corrente Liquida prevista foi de R\$ 14.080.664,67.

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No exercício de 2017 o Município não realizou operações de crédito.

RECURSOS VINCULADOS PARA FINS DE COMPUTAÇÃO DE ÍNDICE DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO

Para fins de levantamento dos índices de aplicação em saúde (15%) e em educação (25%), conforme previsto na legislação o Município arrecadou como recursos que compõe a base calculo o valor de R\$ 11.986.762,11.

DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Segundo apurado, a Administração Pública Municipal, no **exercício financeiro de 2.017**, despendeu, em atendimento ao ensino fundamental, a quantia de **R\$ 3.339.889,21**, correspondente ao percentual de **27,86%**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149.

DA APLICAÇÃO NO FUNDEB

Segundo apurado, **no exercício de 2017**, a Administração Pública despendeu em atendimento à Lei 11.494/2007, a quantia de **R\$ 1.680.961,88**, que representa **69,00%**.

DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

Segundo apurado, a Administração Pública Municipal, **no exercício financeiro de 2.017**, despendeu, em atendimento ao Sistema de Saude do Municipio, a quantia de **R\$ 1.967.873,72**, correspondente ao percentual de **16,42%**.

DOS GASTOS COM PESSOAL

A Administração Pública, **no exercício financeiro de 2017** em análise, despendeu para com pagamento de seus servidores, inclusive aposentados e Agentes Políticos, a soma de **R\$ 8.101.779,31**, corresponde a **53,25%** .

DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Os preceitos contidos na Lei Federal nº 8. 666/93 e alterações posteriores, foram fielmente observados, não havendo, destarte, **no aspecto de cumprimento de norma imposta** na legislação em comento, qualquer observação a registrar.

No que tange à modalidade do processo licitatório, compatível ao valor de licitação, não houve, também, descumprimento de sua forma. Os valores compatíveis com a modalidade carta convite, assim foram realizados os respectivos processos e de igual forma tomada de preço, Inexigibilidade, pregão Presencial e dispensa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149.

TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ao Legislativo Municipal, **mensalmente**, foi-lhe repassado o duodécimo, na forma requerida, em atendimento ao comando constitucional.

CONTROLE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio municipal estão sendo cadastrados, portando o Município já no exercício de 2018 tera total controles de todos os bens passando assim a estar em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal de 1988.

O almoxarifado contém controle de entrada e saída de todos os bens que ali se encontram.

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

As obrigações patronais foram regularmente recolhidas, de conformidade com o que preceitua a Emenda Constitucional n. 20/98, para como Regime Geral de Previdência Social – INSS – posto que, o Município não dispõe de Regime Previdenciário Próprio.

Face à fiel observância da Emenda Constitucional nº 20/98, não há o que registrar com referência da previdência social dos servidores.

O PLANEJAMENTO

A situação econômica da Administração Pública demonstra indiscutivelmente, que houve planejamento orçamentário e financeiro, de vez que não houve cancelamento de empenhos em decorrência do desequilíbrio entre a receita efetivamente arrecadada e a despesa realizada.

O que demonstra a existência de planejamento financeiro/orçamentário.

Face ao exposto, não há, qualquer observação a consignar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149.

DA PUBLICIDADE DOS ATOS

Todos os atos administrativos foram publicados no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, para conhecimento de qualquer interessado, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Os contratos oriundos de processos licitatórios, bem como os contratos administrativos firmados com fincas no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, foram publicados no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, onde são publicados os atos normativos do Poder Executivo, tudo em consonância com a Lei Orgânica Municipal.

O princípio da publicidade, constante no art. 37 da Constituição da República, pelo demonstrado, foi fielmente cumprido, não merecendo, destarte, este item, qualquer observação a registrar.

DOS RELATÓRIOS

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como o de Gestão Fiscal, a que alude o Art. 52, da Lei Complementar nº 101/00, foi elaborado, de forma **bimestral e semestral**, como legalmente determinado.

RENÚNCIA DE RECEITA

O Município mantém o controle do IPTU, ISSQN e demais tributos de sua competência, via programa próprio.

Com relação a dívida ativa inscrita, o Executivo dispõe de programa específico para parcelamento, incentivando o devedor ao pagamento e ainda, promove a execução fiscal de débitos inscritos na dívida e não parcelados no tempo oportuno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149.

DA ALIENAÇÃO DE BENS

No exercício financeiro de 2017, não houve alienação de bens móvel ou imóvel, pertencente ao Município. *Não havendo, destarte, nenhuma observação a ser registrada.*

DOS PRECATÓRIOS

Segundo informações do Departamento de Contabilidade e Orçamento, não há registro de precatório em desfavor da Administração Pública.

DAS AÇÕES JUDICIAIS

Não há tramitação de processos judiciais junto a Comarca de competente, decorrente de atos praticados pela Administração.

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Não houve, no exercício em referência, a instauração de processos administrativos, nem tampouco de Sindicância.

DAS CONTRATAÇÕES

As contratações efetuadas obedeceram a critérios legalmente pré-estabelecidos pela Administração, e forma realizadas por Processos Seletivos Simplificados, em homenagem do princípio da impessoalidade, e estão consubstanciadas na legislação municipal, em homenagem, também, ao princípio da legalidade, e o Município fez o Concurso para contratação de pessoal em 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149.

DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A administração realizou reuniões na camara, referente ao orçamento e demais normas.

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas anual é tempestivamente prestada ao Tribunal de Contas e ao Poder Legislativo, bem como aquelas decorrentes de convênios aos órgãos de origem.

DAS OBRAS

As obras em andamento quando do término do exercício foram transferidas para a administração atual, com as respectivas disponibilidades financeiras para seu termino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149.

CONCLUSÃO

Nos termos dos preceitos constitucionais, Lei 4.320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a gestão contábil, orçamentária e financeira foi executada com eficiência e eficácia, alcançando resultado satisfatório, em atendimento ao interesse público, reconhecido os avanços que a respectiva gestão vem produzindo no decorrer do exercício financeiro, mediante o adequado planejamento e o controle constante.

Nos nossos trabalhos pudemos perceber que os servidores de um modo geral exercem suas atividades satisfatoriamente, há empenho neste sentido, não tendo chegado ao conhecimento desta comissão qualquer fato que desabonasse a conduta de qualquer servidor ou que comprometesse a gestão pública municipal, que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais.

Por fim registre-se que a despesa analisada está em condições de ser apreciada pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Câmara Municipal e Ministério Público, se necessário, **observadas as recomendações constantes neste Relatório.**

É o relatório.

Paço Municipal, Santana do Manhuaçu, 27 de março de 2018.

Vanderlan de Souza Sales
Controlador Interno

Ciente em ____/____/____.

Rosa Luzia Mendes Assis
Prefeita Municipal